



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

1º TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A Desembargadora do Trabalho-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa **BRASO Soluções Tecnológicas Ltda.** no **Proad nº 7285/2020** conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

Função	Nome
Gestor do Contrato	Nome: Carlos Eduardo Mazzi Matrícula: 2767 Lotação: SEDES E-mail institucional: carlos.mazzi@trt12.jus.br Ramal: 4046
Gestor do Contrato – Substituto	Nome: Amandio Delpizzo Neto Matrícula: 2355 Lotação: SEDES E-mail institucional: amandio.neto@trt12.jus.br Ramal:
Fiscal Demandante e Técnico	Nome: Everton Rodrigues Garcia Matrícula: 3068 Lotação: SEDES E-mail institucional: everton.garcia@trt12.jus.br Ramal:
Fiscal Demandante e Técnico – Substituto	Nome: Glademir Maria Silveira Sartori Dyck Matrícula: 2829 Lotação: SEDES E-mail institucional: glademir.dyck@trt12.jus.br Ramal:
Fiscal Administrativo	Nome: Angela Terezinha Teixeira Matrícula: 3806 Lotação: SEOF E-mail institucional: angela.teixeira@trt12.jus.br Ramal: 4257

Florianópolis, 11 de dezembro de 2020.

Maria Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Presidente

